



PORTARIA Nº 125/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07130003/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Claudia Ferreira Soares de Melo, Amanda Santos Barbosa da Costa e Graciela Rocha Pereira**, no valor unitário de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, para cada servidora. A portaria perfaz o valor de **R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**, para custear as despesas com viagem a cidade de São Miguel dos Campos, no dia 14 de julho de 2022, para participarem da Oficina de Devolutiva dos Resultados da Avaliação de Fluência de Entrada de 2022.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 14 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Assessoria / Carimbo

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete